

MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Regulamento de Apoio à Família _ Candidaturas de março e abril de 2023 _ deferimento e aprovação do apoio pecuniário INFORMAÇÃO N.º: 53/GAS/2023 NIPG: 7221/23

DATA: 2023/05/04

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião 04-05-2023

Wafter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO: A Dra. Paula Veloso

Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.

04-05-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Concordo. Proponho a RC. 04-05-2023

Regina Piedade , Dra.

INFORMAÇÃO da Câmara Municipal da Nazaré

Ex.ma Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social,

Nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio à Família*, publicado, na sua nova redação, em Diário da República de 22 de fevereiro de 2023, cumpre-me emitir informação sobre as candidaturas rececionadas pelo **Gabinete de Ação Social**, no que concerne ao **Apoio à Natalidade**, desde a sua entrada em vigor.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Camara Municipal

INFORMAÇÃO

Assim, e em conformidade com o disposto no n.º1 do artigo 9.º do supramencionado Regulamento, após compulsados todos os documentos constantes dos processos, a análise do GAS apurou que as candidaturas, rececionadas durante os meses de março e abril, reúnem todos os critérios exigidos nas condições gerais de atribuição.

março de 2023					
N.º Candidatura	Data de Receção da Candidatura	Candidatura rececionada dentro do prazo legal	Reúne as Condições Gerais de atribuição	Projeto de Decisão	
03	03/03/2023	Sim	Sim	Deferimento	
04	07/03/2023	Sim	Sim	Deferimento	
05	21/03/2023	Sim	Sim	Deferimento	
06	27/03/2023	Sim	Sim	Deferimento	
07	27/03/2023	Sim	Sim	Deferimento	
08	27/03/2023	Sim	Sim	Deferimento	
09	29/03/2023	Sim	Sim	Deferimento	
		abril 2	023		
10	12/04/2023	Sim	Sim	Deferimento	
11	17/04/2022	Sim	Sim	Deferimento	
12	18/04/2023	Sim	Sim	Deferimento	

Para mais, no cumprimento da alínea a) do artigo 10.º, com o deferimento das candidaturas há lugar a atribuição de um apoio pecuniário de 400€ (quatrocentos euros):

N.º Candidatura	Data de Receção da Candidatura	Projeto de Decisão	Valor do apoio pecuniário
03	03/03/2023	Deferimento	400€
04	07/03/2023	Deferimento	400€
05	21/03/2023	Deferimento	400€
06	27/03/2023	Deferimento	400€
07	27/03/2023	Deferimento	400€
08	27/03/2023	Deferimento	400€
09	29/03/2023	Deferimento	400€
10	12/04/2023	Deferimento	400€
11	17/04/2022	Deferimento	400€
12	18/04/2023	Deferimento	400€
	4000€		

PAM 2022	
Código de Classificação Económica	Código/And
0102/040802	4/A/2022
Autorizado nos Fundos Disponío	eis 03/05/2023



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

INFORMAÇÃO

Face ao exposto, a proposta do GAS, s.m.o., vai no sentido do deferimento das supramencionadas candidaturas e aprovação dos respetivos apoios pecuniários, para que se iniciem os ulteriores trâmites processuais, de acordo com os pressupostos preconizados no artigo 10.º.

Artigo 10.º

Pagamento do apoio

- 1 O presente apoio concretiza-se através de:
- a) Atribuição de apoio pecuniário no valor de 400€ (quatrocentos euros) com o deferimento da candidatura:
- a) Atribução de apoio pecuniário até ao valor de 400€ através do reembolso de despesas reali-zadas, preferencialmente, na área do Município, em bens considerados indispensávels ao saudável e harmonioso desenvolvimento da criança, nomeadamente: vacinas, medicamentos, alimentação, artigos de higiene, puericultura, mobiliário, equipamento, vestuário e calçado, entre outros.
- 2 Este apoio não pode ultrapassar o vator total de até 800€ (oitocentos euros); 3 O reembolso, a que se refere a alínea b) do n.º 1 do presente artigo, será efetuado mediante apresentação dos documentos comprovativos de despesa (fatura/recibo, recibo ou venda a dinheiro) com o NIF dos país, do representante legal da criança ou da criança, devidamente discriminada, não devendo incluir outras despesas do agregado.

 4 — Os documentos comprovetivos da realização de despesa mencionados no número ante-
- rior, podem respeitar a compras efetuadas nos 8 (seis) meses anteriores ao nascimento ou adoção
- tot, pouern espetar a congres entratas restatadas nos o casa, incorporado de criança.

 5 A documentação referida nos números anteriores deverá ser entregue no GAS da Cámara Municipal da Nazaré, responsável pelo acompanhamento processual da medida, podendo ser apresentada até 6(seis)meses da data de notificação de deferimento do apolo.

À consideração superior.

A TÉCNICA SUPERIOR 04-05-2023

Mafalda Barqueiro

Município da Nazaré

CONTRIBUINTE N.°507012100 Avenida Vieira Guimarães, 54 2450-112-NAZARÉ

IMPRESSO	PAGINA
2023/05/09	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	lara	2023/05/09	760	2023

DESCRIÇÃO	

Inf. 53/GAS/2023 - Regulamento de Apoio à familia - Candidaturasde março e abril de 2023 - deferimento e aprovação do apoio pecuniário

CLASSIFICAÇÃO	DA	DESPESA
---------------	----	---------

TIPO DESP: 0111-OUTRAS

ORGÂNICA: 0102

CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ECONÓMICA: 040802

OUTRAS

: 2022 A 4 PLANO Acção social

Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Familia

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

29.000,00

A CABIMENTAR

4.000,00

SALDO APÓS CABIMENTO

25.000,00

QUATRO MIL EUROS				
	PROPOSTA CABIMENTADA EM	2023/05/09	AUTORIZAÇÃO	_/_/_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa Financeira

Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade:	Município da Nazaré
Reporte :	2023 / Maio

Data: 09/05/2023

	NATUREZA	
Mês		Maio
	Fundos Disponíveis-Atual	940 805,65 €

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,

Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Dra